



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 007 /2023

EMENTA: Autoriza a instalação de porta detector de metal ou assemelhados em estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providencias.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar porta detector de metais ou assemelhados, nos acessos a todos os estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

Prevenção é a base de tudo, e é evidente que a onda de violência em nosso município é uma crescente, e devemos legislar em favor da diminuição dessa violência, principalmente dos nossos jovens estudantes que ficam a mercê nos estabelecimentos de ensino, bem como os professores e funcionários, protegendo a comunidade escolar de possíveis ataques com instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos.

Comprovadamente, fundamentado na experiência em segurança pública, os detectores de metais, reduzem a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos infracionais. A potencialidade lesiva de alguém que consegue entrar em locais de grande concentração de pessoas munido de armas é muito grande e, por isso, devem ser encontrados meios para coibir esse tipo de ação.

A proposta se desenvolve na direção de tornar obrigatória a passagem por detectores de metais antes de adentrar em qualquer estabelecimento da rede municipal ensino.

Diante disso, rogo pela aprovação aos demais colegas.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador